

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020****1. Contexto Operacional**

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA - SICOOB UNICENTRO BRASILEIRA** é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em **03/06/1992**, filiada à **CENTRAL SICOOB UNI DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO – SICOOB UNI** e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O **SICOOB UNICENTRO BRASILEIRA** possui **36** Postos de Atendimento (PA's) nas seguintes localidades: **GOIÂNIA - GO, CALDAS NOVAS - GO, MORRINHOS - GO, ITUMBIARA - GO, BRASÍLIA - DF, LUZIÂNIA - GO, PALMAS - TO, ARAGUAÍNA - TO, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, GURUPI - TO, CATALÃO - GO, VOTUPORANGA - SP, JALES - SP, FERNANDÓPOLIS - SP, AMERICANA - SP, SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP, PIRACICABA - SP, TIETÊ - SP, ITATIBA - SP, BOTUCATU - SP, AVARÉ - SP, ASSIS - SP, RIBEIRÃO PRETO - SP, CAMPINAS – SP, GAMA DF e TAGUATINGA DF.**

O **SICOOB UNICENTRO BRASILEIRA** tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (I) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (II) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (III) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente.

Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

a) Mudanças em vigor

O Banco Central emitiu a Resolução CMN n° 4.720 de 30 de maio de 2019, Resolução CMN n° 4.818 de 29 de maio de 2020, Circular n° 3.959 de 4 de setembro de 2019 e Resolução BCB n° 2 de 12 de agosto de 2020, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos que devem ser levados na elaboração das demonstrações financeiras em 2020.

As principais alterações em decorrência destes normativos: i) no Balanço Patrimonial estão na disposição das contas que foram baseadas na liquidez e na exigibilidade; ii) na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de todos os grupos contábeis relevantes para compreensão do seu desempenho no período; iii) divulgação da Demonstração do Resultado Abrangente – DRA; e iv) os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN 4.817, de 29 de maio de 2020. A norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, inclusive operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, estabelece critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão.

A Resolução CMN 4.817/20 entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

A Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

2.2 Continuidade dos Negócios e efeitos da pandemia de COVID-19 “Novo Coronavírus”

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Mesmo com ineditismo da situação, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

g) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do **SICOOB UNI** e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

h) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

i) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

j) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

k) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*“pro rata temporis”*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

l) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die*.

m) Demais ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

n) Demais passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

o) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

p) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

q) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

r) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com associados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

s) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

t) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **31 de dezembro de 2020** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

u) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **31 de dezembro de 2020**.

4. Caixa e Equivalentes de Caixas

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Caixa e depósitos bancários (I)	22.479.043,21	27.767.194,94
Aplicações em depósitos de poupança (II)	328.130,98	320.795,40
Relações interfinanceiras - centralização financeira (III)	1.715.894.059,75	1.036.187.003,78
TOTAL	1.738.701.233,94	1.064.274.994,12

(I) Refere-se aos valores que a cooperativa mantém em sua dependência (tesouraria e terminal de autoatendimento) e em custódia na tesouraria centralizadora (numerário em trânsito em poder da transportadora de valores para reciclagem, onde o excedente é depositado nas contas de reservas bancárias).

(II) Referente a conta poupança no Banco Bradesco Agência 25 nº 61900-0;

(III) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao **SICOOB UNI** conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/2015, cujos rendimentos auferidos nos exercícios findos em 31/12/2020 e 31/12/2019 foram respectivamente R\$ 35.447.550,30 e R\$ 56.665.502,06.

5. Operações de crédito

a) Composição da Carteira de crédito por modalidade:

Modalidade	31/12/2020			31/12/2019
	Circulante	Não Circulante	Total	
Empréstimos e Títulos Descontados	422.316.335,43	1.228.282.661,89	1.650.598.997,32	1.314.877.616,37
Financiamentos	28.300.375,11	97.261.065,75	125.561.440,86	105.046.317,75
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	60.039.562,20	76.186.492,20	136.226.054,40	143.425.452,07
Total de Operações de Crédito	510.656.272,74	1.401.730.219,84	1.912.386.492,58	1.563.349.386,19
(-) Provisões para Operações de Crédito	(44.091.618,22)	(92.239.004,92)	(136.330.623,14)	(152.213.646,28)
TOTAL	466.564.654,52	1.309.491.214,92	1.776.055.869,44	1.411.135.739,91

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Empréstimo / TD	Financiamentos	Financiamentos Rurais	Total em	Provisões	Total em	Provisões
				31/12/2020	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2019
AA - Normal	154.437.389,30	14.695.083,32	17.959.363,42	187.091.836,04	-	126.665.753,83	-
A 0,50% Normal	497.812.020,53	42.118.435,44	66.233.023,85	606.163.479,82	(3.030.817,40)	514.230.589,76	(2.571.152,95)
B 1% Normal	394.814.402,29	28.629.406,38	27.391.096,55	450.834.905,22	(4.508.349,05)	356.661.155,98	(3.566.611,56)
B 1% Vencidas	2.095.178,41	459.255,81	-	2.554.434,22	(25.547,38)	5.784.784,43	(57.852,24)
C 3% Normal	402.781.080,07	23.216.246,81	16.914.434,83	442.911.761,71	(13.287.352,85)	280.400.594,42	(8.412.017,83)
C 3% Vencidas	6.147.814,38	101.306,87	-	6.249.121,25	(187.473,64)	11.929.118,45	(357.873,55)
D 10% Normal	54.562.432,48	5.459.380,75	832.235,75	60.854.048,98	(6.085.404,90)	66.482.539,68	(6.648.253,97)
D 10% Vencidas	8.099.611,10	200.881,65	-	8.300.492,75	(830.049,28)	13.169.376,57	(1.316.937,66)
E 30% Normal	22.685.045,05	3.457.584,48	348.189,39	26.490.818,92	(7.947.245,68)	33.211.948,18	(9.963.584,45)
E 30% Vencidas	5.517.718,87	546.591,47	-	6.064.310,34	(1.819.293,10)	15.374.488,65	(4.612.346,60)
F 50% Normal	15.894.402,75	168.155,40	3.359.681,37	19.422.239,52	(9.711.119,76)	14.886.444,73	(7.443.222,37)
F 50% Vencidas	6.541.933,62	85.801,26	-	6.627.734,88	(3.313.867,44)	16.528.742,26	(8.264.371,13)
G 70% Normal	4.750.217,44	74.780,78	95.565,67	4.920.563,89	(3.444.394,72)	12.488.478,22	(8.741.934,75)
G 70% Vencidas	5.019.814,39	677.157,98	173.151,31	5.870.123,68	(4.109.086,58)	17.592.946,02	(12.315.062,21)
H 100% Normal	50.579.265,84	4.691.996,62	-	55.271.262,46	(55.271.262,46)	19.875.618,56	(19.875.618,56)
H 100% Vencidas	18.860.670,80	979.375,84	2.919.312,26	22.759.358,90	(22.759.358,90)	58.066.806,45	(58.066.806,45)
Total Normal	1.598.316.255,75	122.511.069,98	133.133.590,83	1.853.960.916,56	(103.285.946,82)	1.424.903.123,36	(67.222.396,44)
Total Vencidos	52.282.741,57	3.050.370,88	3.092.463,57	58.425.576,02	(33.044.676,32)	138.446.262,83	(84.991.249,84)
Total Geral	1.650.598.997,32	125.561.440,86	136.226.054,40	1.912.386.492,58	(136.330.623,14)	1.563.349.386,19	(152.213.646,28)
Provisões	(120.950.186,33)	(9.292.992,47)	(6.087.444,34)	(136.330.623,14)		(152.213.646,28)	
Total Líquido	1.529.648.810,99	116.268.448,39	130.138.610,06	1.776.055.869,44		1.411.135.739,91	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Descrição	Até 90	De 91 até 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	137.345.060,88	284.971.274,55	1.228.282.661,89	1.650.598.997,32
Financiamentos	8.036.399,88	20.263.975,23	97.261.065,75	125.561.440,86
Financiamentos Rurais	9.259.103,05	50.780.459,15	76.186.492,20	136.226.054,40
TOTAL	154.640.563,81	356.015.708,93	1.401.730.219,84	1.912.386.492,58

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	Financiamento	Financiamento Rurais	31/12/2019	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	34.091.175,33	765.517,62	-	34.856.692,95	2%
Setor Privado - Indústria	41.410.658,01	49.653,60	-	41.460.311,61	2%
Setor Privado - Serviços	1.041.916.549,11	61.916.046,17	3.125.178,36	1.106.957.773,64	58%
Pessoa Física	523.318.710,45	62.771.129,51	133.100.876,04	719.190.716,00	38%
Outros	9.861.904,42	59.093,96	-	9.920.998,38	1%
TOTAL	1.650.598.997,32	125.561.440,86	136.226.054,40	1.912.386.492,58	100%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	152.213.646,28	52.841.266,51
Constituições	156.060.591,77	201.564.614,80
Reversões	(89.306.723,09)	(76.207.671,66)
Transferência para prejuízo	(82.636.891,82)	(25.984.563,37)
TOTAL	136.330.623,14	152.213.646,28

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Devedor	40.000.000,00	1,87%	41.353.559,40	2,39%
10 Maiores Devedores	210.245.216,06	9,84%	146.259.482,21	8,44%
50 Maiores Devedores	488.859.615,87	22,88%	393.398.388,31	22,71%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	167.981.676,65	18.878.307,48
Valor das operações transferidas no período	82.636.891,82	25.984.563,37
Valor das operações recuperadas no período	(26.113.993,84)	(123.118.805,80)
TOTAL	224.504.574,63	167.981.676,65

h) Operações renegociadas:

Em 31/12/2020 as operações de crédito renegociadas pela cooperativa apresentavam um saldo devedor conforme demonstrado, compreendendo as composições de dívidas, prorrogações, novações de créditos e as concessões de novas operações de crédito para liquidação parcial ou total de operações anteriores.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Operações renegociadas	157.966.163,38	98.216.316,58

6. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Avais e Fianças Honrados (I)	1.493.305,92	-	3.090.452,70	-
Rendas a Receber	4.380.659,61	-	5.724.392,93	-
Rendas de Serviços de Cartões	1.173.482,08	-	1.280.253,15	-
Rendas de Serviços de Convênios	287.665,97	-	459.393,22	-
Renda da Centralização Financeira (II)	2.919.511,56	-	3.984.746,56	-
Diversos	10.517.411,25	31.454.672,13	9.310.370,09	31.454.672,13
Adiantamentos por conta de imobilizações (III)	8.361.133,89	-	8.361.133,89	-
Devedores por Compra de Valores e Bens (IV)	-	31.454.672,13	-	31.454.672,13
Títulos e créditos a receber	527.902,30	-	642.922,71	-
Devedores diversos - país	1.202.318,26	-	280.166,64	-
Adiantamentos e Valores a Ressarcir	426.056,80	-	26.146,85	-
Devedores por depósitos em garantia	-	1.393.010,80	-	1.935.815,03
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos	5.314.545,14	-	4.656.786,00	-
Impostos e contribuições a compensar	5.312.151,32	-	4.654.392,18	-
Imposto de renda a recuperar	2.393,82	-	2.393,82	-
(-) Provisões para outros créditos (V)	(1.217.772,48)	(27.754.556,85)	(2.504.855,69)	(27.754.556,85)
TOTAL	15.173.604,30	5.093.126,08	15.620.360,03	5.635.930,31

(I) O saldo de Avais e Fianças Honrados refere-se a operações oriundas de cartões de crédito vencidos de associados da cooperativa cedidos pelo Bancoob, em virtude de coobrigação contratual;

(II) Refere-se à remuneração mensal da centralização financeira a receber da CENTRAL SICOOB UNI referente ao mês de dezembro de 2020;

(III) Refere-se a valores antecipado à fornecedores por conta de futura aquisição de bens do imobilizado;

(IV) O saldo de Devedores por Compra de Valores e Bens foi oriundo da incorporação da cooperativa Uni mais Bandeirante, refere-se a venda de bens não de uso conforme escritura pública de venda e compra firmada com GRF Administração e Participações LTDA, existindo provisão para perdas constituída no valor R\$ 27.754.556,85 em dezembro de 2020;

(V) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

Nível / Percentual de Risco / Situação	Avais e Fianças Honrados	Devedores por Compra de Valores e Bens	Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
E 30% Vencidas	213.677,16	-	213.677,16	(64.103,15)	501.949,32	(150.584,80)
F 50% Vencidas	131.393,25	-	131.393,25	(65.696,63)	290.467,01	(145.233,51)
G 70% Normal	-	31.454.672,13	31.454.672,13	(27.754.556,85)	31.454.672,13	(27.754.556,85)
G 70% Vencidas	200.876,19	-	200.876,19	(140.613,33)	296.663,79	(207.664,65)
H 100% Vencidas	947.359,32	-	947.359,32	(947.359,32)	2.001.372,58	(2.001.372,58)
Total Normal	-	31.454.672,13	31.454.672,13	(27.754.556,85)	31.454.672,13	(27.754.556,85)
Total Vencidos	1.493.305,92	-	1.493.305,92	(1.217.772,43)	3.090.452,70	(2.504.855,54)
Total Geral	1.493.305,92	31.454.672,13	32.947.978,05	(28.972.329,28)	34.545.124,83	(30.259.412,39)
Provisões	(1.217.772,48)	(27.754.556,85)	(28.972.329,33)		(30.259.412,39)	
Total Líquido	275.533,49	3.700.115,28	3.975.648,77		4.285.712,44	

7. Outros valores e bens

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Bens Não de Uso Próprio (I)	36.710.756,51	50.466.222,94
Material em Estoque	-	59.907,00
Despesas Antecipadas (II)	1.805.393,69	2.213.265,31
TOTAL	38.516.150,20	52.739.395,25

(I) Em Bens Não de Uso Próprio está registrado o valor referente aos bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não estando sujeitos a depreciação ou correção.

(II) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, contribuição cooperativista, IPTU.

8. Investimentos

O saldo é, substancialmente, representado por quotas da **CENTRAL SICOOB UNI** e ações do **BANCOOB**.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Participações em cooperativa central Sicoob Uni	47.251.907,61	45.983.760,31
Participações inst financ controlada coop crédito - BANCOOB	4.000.468,63	3.749.907,28
Investimentos em empresas administradoras de consórcio	270.719,32	-
Outros Investimentos	21.606,00	21.606,00
TOTAL	51.544.701,56	49.755.273,59

9. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2020	31/12/2019
Imobilizado em Curso (I)		3.065.119,73	160.477,25
Terrenos		1.859.297,99	2.794.560,80
Edificações	4%	19.187.112,88	21.662.078,25
(-) Depreciação Acum. Imóveis de Uso - Edificações		(7.422.821,98)	(6.120.144,06)
Instalações	10%	11.260.979,31	7.109.132,81
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(3.216.107,24)	(1.624.386,36)
Móveis e equipamentos de Uso	10%	20.302.326,12	8.003.840,20
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(10.090.125,29)	(3.497.101,92)
Sistema de Comunicação	10%	1.225.341,52	1.043.011,22
Sistema de Processamento de Dados	10%	8.208.589,83	6.922.101,08
Sistema de Segurança	10%	1.629.682,14	1.424.181,20
Sistema de Transporte	20%	194.060,29	194.060,29
(-) Depreciação Acum. Outras Imobilizações de Uso		(6.416.006,66)	(5.507.156,26)
TOTAL		34.975.267,41	32.564.654,50

(I) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão de obras em andamento e efetivo uso, quando passaram a ser depreciadas.

10. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de "Pro rata temporis"; já as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data do demonstrativo contábil, pelas despesas a apropriar, registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Descrição	31/12/2020	Taxa média (% a.m.)	31/12/2019	Taxa média (% a.m.)
Depósito à Vista	783.945.645,59		434.636.302,55	
Depósito Sob Aviso	2.269.675,63	0,16%	2.389.071,33	0,36%

Depósito a Prazo	2.164.691.534,50	0,15%	1.551.362.408,18	0,35%
TOTAL	2.950.906.855,72		1.988.387.782,06	

a) Principais depositantes

Descrição	31/12/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Depositante	211.074.044,81	7,11%	90.659.530,02	4,54%
10 Maiores Depositantes	493.776.575,72	16,64%	251.848.552,63	12,62%
50 Maiores Depositantes	860.110.297,97	28,98%	526.571.971,24	26,38%

b) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	2º sem/20	2020	2º sem/19	2019
Despesas de Depósitos de Aviso Prévio	(22.786,22)	(63.646,81)	(65.674,26)	(145.414,28)
Despesas de Depósitos a Prazo	(20.625.814,97)	(49.428.689,71)	(42.437.334,00)	(86.589.087,53)
Despesas de Letras de Crédito do Agronegócio	(225.094,17)	(650.060,99)	(742.691,22)	(1.479.019,07)
Despesas De Letras De Crédito do Imobiliário	(1.735,24)	(1.735,24)	-	-
Despesas de Contribuição ao FGCOOP	(2.099.290,72)	(3.755.711,34)	(1.502.810,29)	(2.921.082,51)
TOTAL	(22.974.721,32)	(53.899.844,09)	(44.748.509,77)	(91.134.603,39)

11. Recurso de Aceites Cambiais, Letras Imobiliárias.

Referem-se a Letras de Crédito do Agronegócio – LCA que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a elas vinculados (Lei nº 11.076/04) e a Letras de Crédito Imobiliário – LCI, lastreada por créditos imobiliários garantidos por hipoteca ou por alienação fiduciária de coisa imóvel conforme Lei nº 10.931/04).

São remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários, abaixo o saldo apropriado em despesas:

Descrição	2º sem/20	2020	Taxa média	2º sem/19	2019	Taxa média
Despesa Letras de Crédito do Agronegócio	(225.094,17)	(650.060,99)	0,15%	(742.691,22)	(1.479.019,07)	0,33%
Despesa Letras De Crédito do Imobiliário	(1.735,24)	(1.735,24)	0,15%	-	-	-

12. Relações interfinanceiras

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

Instituições	Taxa	31/12/2020		31/12/2019	
		Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Recursos do Bancoob	8,00% a 9,50%	11.721.710,25	3.239.130,61	48.939.323,25	10.083.608,75
(-) Despesa a apropriar Bancoob		(472.706,80)	(244.107,27)	(1.736.970,69)	(1.121.602,49)
TOTAL		11.249.003,45	2.995.023,34	47.202.352,56	8.962.006,26

13. Relações Interdependências

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse aos associados, por sua ordem.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Ordens de Pagamento (I)	14.762.075,09	8.079.264,88
TOTAL	14.762.075,09	8.079.264,88

(I) Trata-se de cheques emitidos contra a ordem de terceiros.

14. Outras Obrigações

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Cob. e Arrecadação de Trib. e Assemelhados (a)	61.136,06	-	195.188,25	-
Sociais e Estatutárias (b)	13.559.688,94	-	7.582.400,73	-
Fiscais e Previdenciárias (c)	3.953.843,76	-	3.763.211,37	-
Diversas (d)	30.419.981,92	102.544,92	28.956.905,50	35.495,23
Provisão para Demandas Judiciais	-	1.617.136,09	-	2.303.028,61
TOTAL	47.994.650,68	1.719.681,01	40.497.705,85	2.338.523,84

a) Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
IOF a recolher (I)	57.525,54	187.205,18
Operações com Títulos e Valores Mobiliários (II)	3.610,52	7.983,07
TOTAL	61.136,06	195.188,25

(I) São alocados nesta conta as provisões dos Impostos sobre Operações Financeiras (IOF), que são recolhidas a cada decêndio.

(II) São alocados nesta conta o IOF das aplicações e regaste em RDC.

b) Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Resultado de Atos com Associados (I)	6.242.544,55	3.281.689,11
Resultado de Atos com Não Associados	-	59.936,68
Fundo de Reserva Especial FIRE(II)	4.776.550,23	2.976.538,91
Cotas de Capital a Pagar (III)	2.540.594,16	1.264.236,03
TOTAL	13.559.688,94	7.582.400,73

(I) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos associados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

(II) O Fundo de Reserva Especial (FIRE) é constituído pela destinação de 5% das sobras líquidas do exercício e destina-se à prestação de assistência aos seus beneficiários, conforme regulamento estabelecido na Assembleia Geral Ordinária de 10 de abril de 2018.

(III) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

c) Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	180.765,63	143.387,41
Impostos e Contribuições sobre Salários	2.806.697,82	2.164.998,91
Outros	966.380,31	1.454.825,05
TOTAL	3.953.843,76	3.763.211,37

d) Diversos

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos (I)	9.603.920,22	-	6.859.736,12	-
Obrigações de Pagamento em nome de Terceiros (II)	971.209,30	-	654.174,58	-
Provisão para Pagamentos de Despesas de Pessoal	6.476.380,99	-	5.090.532,71	-
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas (III)	3.408.290,03	102.544,92	2.854.555,68	35.495,23
Credores Diversos – País (IV)	9.960.181,38	-	13.497.906,41	-
TOTAL	30.419.981,92	102.544,92	28.956.905,50	35.495,23

(I) Refere-se a provisão para pagamento de despesas com Fornecedores de serviços e bens de consumo.

(II) Refere-se a saldo de conta salário;

(III) Refere-se a provisão para garantias prestadas apurada sobre o total das obrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016, em **31 de dezembro de 2020**, a cooperativa é responsável por obrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$ 147.165.783,40 (R\$ 116.695.906,33 em **31/12/2019**), referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos associados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999;

(IV) Em 31/12/2020 a rubrica credores diversos está composto pelo valor de R\$ 6.898.197,91 referente a concessão crédito pelo FGCOOP concedido em 15/05/2019, contrato de mútuo, com a finalidade de prestar suporte para cooperativa em decorrência da incorporação da cooperativa Grancred Noroeste Paulista, o valor de R\$ 2.351.183,84 trata-se de pendências a regularizar, o restante está composto pelo saldo dos cheques a depositar e liquidações de cobrança bloqueadas.

15. Provisão para demandas judiciais.

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
Cíveis	431.005,08	-	1.296.587,59	-
Trabalhistas	571.075,41	186.903,68	355.551,95	959.377,94
Fiscais	-	671.308,10	38.291,65	671.308,10
Outros	615.055,60	534.799,02	612.597,42	305.128,99
TOTAL	1.617.136,09	1.393.010,80	2.303.028,61	1.935.815,03

Segundo a assessoria jurídica do **SICOOB UNICENTRO BRASILEIRA**, existem processos judiciais nos quais a cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando 42 (quarenta e dois) processos no valor R\$ 19.639.060,91 (Dezenove milhões seiscentos e trinta e nove mil e sessenta reais e noventa e um centavos).

Ações Possíveis	Quantidade de Ações	Valor
Ações Cível	34	17.914.361,47
Ações Trabalhista	8	1.724.699,44
TOTAL	42	19.639.060,91

16. Instrumentos financeiros

O **SICOOB UNICENTRO BRASILEIRA** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Nos exercícios findos em **31 de dezembro de 2020 e 2019**, a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

17. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus associados. De acordo com o Estatuto Social cada associado tem direito em um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2019	31/12/2019
Capital Social	420.144.453,75	396.500.473,71
Quantidade de Associados	40.807	36.480

b) Reserva de Sobras – Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual **40%** conforme ata 965 do CONAD, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Reserva Legal	141.269.937,98	83.450.830,17
TOTAL	141.269.937,98	83.450.830,17

c) Sobras do Semestre

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em **22/04/2020**, os associados deliberaram pelo crédito em conta corrente as sobras do exercício findo em **31 de dezembro de 2019**, no valor de **R\$ 45.779.815,30**.

d) Destinações estatutárias e legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Sobra líquida do exercício	94.597.769,52	57.224.769,12
Sobra líquida, base de cálculo das destinações	94.597.769,52	57.224.769,12
Destinações estatutárias	(47.298.884,76)	(11.444.953,82)
Fundo de reserva especial – FRE (5%)	(4.729.888,48)	(2.861.238,46)
Fundo de assistência técnica, educacional e social – (5%)	(4.729.888,48)	(2.861.238,46)
Fundo de reserva (40% em 2020 e 10% em 2019)	(37.839.107,81)	(5.722.476,91)
Sobra à disposição da Assembleia Geral	(47.298.884,76)	(45.779.815,30)

e) Ajustes de Exercícios Anteriores

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Sobras ou Perdas do Exercício Encerrado	(215.798,34)	(12.285.299,10)

Em 31 de dezembro 2020 o saldo apresentado nas Sobras e Perdas dos Exercício Encerrado de R\$215.798,34 e composto das perdas da Uni Mais não apresentada na assembleia geral extraordinária conjunta (AGE).

A movimentação dos valores de ajuste de exercícios anteriores realizado em 2020 no montante de R\$ 22,2 milhões se refere a despesas antecipadas com aluguéis e provisão de Bens Não de Uso Próprio da incorporada 5002 Uni Mais Bandeirante, para recomposição do resultado do exercício 2018.

Descrição	31/12/2020
Desp. Antecipadas Aluguéis Imóvel de Campinas	(3.840.000,00)
Desp. Antecipadas Aluguéis Imóvel de Ribeirão Preto	(3.360.000,00)
BNDUs - Imóveis matrícula 137437 (Praia Grande - SP)	(15.000.000,00)
Total	(22.200.000,00)

Os valores de ajustes de exercícios anteriores reconhecidos 31 de dezembro 2019 no montante de 12,8 é composto por provisão para Bens Não de Uso Próprio, referente a recebimento de imóveis em dação de pagamento a Cooperativa Animais Bandeirantes que Incorporada a Cooperativa Sicoob Uni Centro Brasileira em 01/12/2018.

Descrição	31/12/2019
BNDUs - Imóveis matrícula 50412 (Leme - SP)	(12.285.299,10)

(f) Perdas acumuladas de cooperativas incorporadas

Descrição	Associados	Rateio
Unimais Bandeirantes (I)	11.504	114.296.567,84
GRANCREC (II)	475	10.514.551,38

(I) Em 12/2018 a Unicentro Brasileira incorporou a cooperativa Unimais Bandeirantes com perdas acumuladas de R\$ 114.296.567,84. Conforme relatório da Comissão Mista Paritária (COMIPA) os rateios das perdas serão pagos no prazo de até 15 anos, através das sobras produzidas pelos ex- associados da UNIMAIS BANDEIRANTES. Do total das perdas rateadas, R\$ 80.025.579,84 foram cedidos ao FEL-FUNDO DE ESTABILIDADE E LIQUIDEZ DO SICOOB e o restante ficou de posse da Uni Centro Brasileira. O primeiro contrato com o FEL foi firmado em 26/12/2018, intitulado CONTRATO DE CESSÃO DE CRÉDITOS COM GARANTIAS E OUTRAS AVENÇAS com o FUNDO DE ESTABILIDADE E LIQUIDEZ SICOOB, no valor de R\$ 80.025.579,84. Em 29/12/2019, realizado DISTRATO do Contrato de Cessão de Créditos com Garantias e Outras Avenças quando foi firmado o CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS SOBRE PERDAS APURADAS com o FEL no valor de R\$ 80.025.579,84, ocasião em que perdas foram cedidas ao. O valor da cessão das perdas apuradas rateadas corresponde ao valor do aporte financeiro realizado no contrato de 26/12/2018. Os ex- associados da Uni Mais Bandeirantes, que compõe o valor cedido passam a ser devedores do FUNDO DE ESTABILIDADE E LIQUIDEZ quanto aos valores das perdas apuradas.

Repasses ao FUNDO DE ESTABILIDADE E LIQUIDEZ DO SICOOB	
Descrição	31/12/2020
Saldo Inicial de Perda Cedida- FEL	80.025.579,84
Pagamento em 27/03/2020	(399.292,17)
Pagamento em 22/06/2020	(199.083,60)
Pagamento em 25/10/2020	(485.589,74)
Pagamento em 29/12/2020	(2.048.611,50)
Saldo remanescente a ser repassado ao FGcoop	76.893.002,83

Saldo devedor de R\$76.893.002,83 a ser pagos por sobras futuras de associados originários da Unimais Bandeirantes.

(II) Em 09/2018 a Unicentro Brasileira incorporou a cooperativa Grancred Bandeirantes com perdas acumuladas de R\$ 10.514.551,38. Conforme relatório da COMIPA, foi deliberado que os associados da cooperativa incorporada terão prazo de até 10 anos para liquidar integralmente perdas da Grancred, utilizando-se de sobras futuras geradas pela Unicentro Brasileira, corrigidas pela Selic.

Em 05.2019 Uni Centro Brasileira celebrou contrato mútuo com FUNDO GARANTIDOR DO COOPERATIVISMO DE CRÉDITO COOPERATIVISMO DE CRÉDITO (FGCOOP) para prestação de suporte em decorrência a incorporação da cooperativa GranCred o valor de R\$ 8.235.000,00 onde a parcela a ser paga será anual, corrigida o juro de 78,29 do CDI ao mês. Conforme demonstrado no quadro abaixo o saldo de perdas cedidas tem a seguinte composição:

Repasses ao FUNDO GARANTIDOR DO COOPERATIVISMO DE CRÉDITO (Gran Cred)	
Descrição	31/12/2020
Saldo Inicial do - FGCOOP	8.235.000,00
Pagamento em 09/06/2020	(1.709.939,39)
Juros apropriados até 31/12/2020	373.137,30
Saldo remanescente a ser repassado ao FGCOOP	6.898.197,91

(g) Recuperação de Perdas de Exercícios Anteriores

O saldo remanescente das perdas acumuladas da Unimais Bandeirantes, no montante de R\$ - R\$ 34.269.500,76 que havia ficado em de posse da Uni Centro Brasileira foi cedido para o FUNDO GARANTIDOR DO COOPERATIVISMO DE CRÉDITO Conforme CONTRATO DE CESSÃO DE CRÉDITO firmado com o FUNDO GARANTIDOR DO COOPERATIVISMO DE CRÉDITO (FGCOOP) o valor de R\$ 33.799.481,31. O valor da cessão das perdas apuradas rateadas corresponde ao valor do aporte financeiro realizado no contrato de 02/09/2020. Os ex-associados da Uni Mais Bandeirantes, que compõe o valor cedido passam a ser devedores do FGCOOP quanto aos valores das perdas apuradas e o valor de R\$470.019,45 refere-se a baixa conta capital via banco, de associados demissionários da Unimais Bandeirante. Conforme demonstrado nos quadros abaixo o saldo de perdas cedidas tem a seguinte composição:

Repasses ao FUNDO GARANTIDOR DO COOPERATIVISMO DE CRÉDITO (Unimais Bandeirantes)	
Descrição	31/12/2020
Saldo Inicial de Perda Cedida- FGCOOP	33.799.481,31
Pagamento em 25/10/2020	(257.334,02)
Pagamento em 29/12/2020	(1.066.087,94)
Saldo remanescente a ser repassado ao FGcoop	32.476.059,35

Saldo devedor de R\$ 32.476.059,35, a ser pago por sobras futuras de associados originários da Unimais Bandeirante.

Trata -se de associados demissionários da Unimais Bandeirante, que efetuaram o pagamento das Perdas devidas.

Descrição	31/12/2019
Demissionários	470.019,45

18. Provisão de Juros ao Capital

A Cooperativa pagou juros ao capital próprio visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC.

No exercício de **2020**, o montante da remuneração de juros ao capital social foi de R\$ **10.681.674,59**, equivalente a 100% da variação da SELIC. Em **2019**, o montante da remuneração de juros ao capital social foi de R\$ **21.219.768,20**, equivalente a 100% da variação da SELIC.

19. Receitas da Intermediação Financeira

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Rendas De Adiantamentos A Depositantes	466.286,49	1.221.163,33	1.084.869,99	1.936.409,37
Rendas De Empréstimos	119.638.464,88	237.549.664,98	121.407.939,12	241.665.135,28
Rendas De Direitos Creditórios Descontados	407.265,81	1.105.892,45	942.657,66	2.106.991,59
Rendas De Financiamentos	7.334.140,27	14.931.779,20	7.516.557,07	14.507.637,90
Rendas De Financiamentos Rurais aplic.Recursos	6.835.661,68	14.376.241,59	8.164.801,11	15.410.945,71
Recuperação De Créditos Baixados Como Prejuízo	19.578.500,01	26.033.558,21	12.408.068,24	13.268.560,08
TOTAL	154.260.319,14	295.218.299,76	151.524.893,19	288.895.679,93

20. Despesas da intermediação financeira

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas De Captação	(22.974.721,32)	(53.899.844,09)	(44.748.509,77)	(91.134.603,39)
Despesas De Obrig. Por Empré. E Repasses	(549.223,38)	(2.228.349,93)	(2.701.217,47)	(5.848.752,83)
Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa	31.125.284,45	58.527.897,75	52.505.165,39	65.994.971,14
Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	226.478,66	453.716,22	308.577,34	574.873,22
Provisões para Operações de Crédito	(61.325.608,97)	(126.706.733,06)	(112.048.106,34)	(169.407.502,53)
Provisões para Outros Créditos	(863.436,42)	(2.331.401,84)	(2.093.324,48)	(3.826.124,75)
TOTAL	(54.361.226,98)	(126.184.714,95)	(108.777.415,33)	(203.647.139,14)

21. Rendas de tarifas bancárias

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Rendas de Pacotes de Serviços - PF	3.193.333,65	6.299.482,86	2.927.623,15	4.964.179,65
Rendas de Serviços Prioritários - PF	1.371.394,52	2.706.427,15	1.352.000,77	2.685.227,34
Rendas de Serviços Diferenciados - PF	8.742,63	10.812,67	2.281,10	2.781,20
Rendas de Tarifas Bancárias - PJ	4.129.170,74	7.642.193,84	3.748.205,22	7.731.913,31
TOTAL	8.702.641,54	16.658.916,52	8.030.110,24	15.384.101,50

22. Despesas de Pessoal

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(362.100,00)	(795.600,00)	(377.400,00)	(784.100,00)
Despesas de Hono. Diretoria e Conselho de Adm	(4.382.919,36)	(8.287.678,85)	(4.014.013,78)	(7.272.826,15)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(3.128.184,86)	(6.136.478,01)	(2.482.876,11)	(5.044.281,18)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(7.458.072,50)	(13.764.950,35)	(5.854.603,51)	(11.263.493,29)
Despesas de Pessoal - Proventos	(19.279.342,27)	(35.611.581,59)	(15.245.114,09)	(29.114.862,34)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(6.842,75)	(33.426,04)	(40.210,20)	(45.000,43)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(77.024,29)	(159.706,82)	(72.566,23)	(147.475,35)
TOTAL	(34.694.486,03)	(64.789.421,66)	(28.086.783,92)	(53.672.038,74)

23. Outras Despesas Administrativas

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas de Água, Energia e Gás	(655.067,32)	(1.193.882,54)	(656.415,00)	(1.312.396,01)
Despesas de Aluguéis	(2.877.564,79)	(5.388.757,21)	(2.384.479,08)	(4.787.176,15)
Despesas de Comunicações	(1.274.371,75)	(2.243.448,22)	(1.012.095,96)	(2.345.735,67)
Despesas de Man. e Conservação de Bens	(1.548.517,55)	(2.991.633,28)	(1.237.030,64)	(2.688.856,40)
Despesas de Material	(1.023.448,83)	(1.234.032,84)	(294.285,21)	(533.689,91)
Despesas de Processamento de Dados	(1.804.073,88)	(2.141.706,28)	(377.958,17)	(720.791,69)
Despesas de Prom. e Relações Públicas	(134.458,17)	(260.905,62)	(583.086,48)	(911.271,74)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(17.361,64)	(44.413,15)	(100.820,50)	(102.320,50)
Despesas de Publicações	(34.120,32)	(55.020,38)	(2.684,80)	(2.684,80)
Despesas de Seguros	(120.666,33)	(293.176,05)	(138.956,39)	(264.805,00)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(6.972.082,17)	(14.111.065,03)	(7.865.091,56)	(15.348.831,50)
Despesas de Serviços de Terceiros	(1.334.723,13)	(2.428.777,71)	(1.924.839,01)	(3.534.393,96)
Despesas de Serviços de Vig. e Segurança	(1.676.254,38)	(3.317.848,80)	(1.553.354,16)	(2.892.963,24)
Despesas de Serv. Técnicos Especializados	(1.030.377,61)	(3.015.138,66)	(1.566.430,73)	(2.338.675,51)
Despesas de Transporte	(2.017.335,08)	(4.363.264,88)	(2.651.699,71)	(4.984.283,69)
Despesas de Viagem ao Exterior	(15.042,97)	(15.042,97)	(87.274,50)	(127.625,70)
Despesas de Viagem no País	(273.087,13)	(731.273,04)	(1.410.737,74)	(2.795.480,42)

Despesas de Multas Apli. pelo Banco Central	(25.000,00)	(25.000,00)	-	-
Despesas de Amortização	(39.174,80)	(77.970,92)	(59.898,19)	(137.502,01)
Despesas de Depreciação	(2.671.593,20)	(5.123.028,13)	(2.118.309,30)	(3.953.308,22)
Outras Despesas Administrativas	(747.133,00)	(1.571.964,03)	(771.270,06)	(1.607.578,35)
Emolumentos judiciais e cartorários	(835.869,02)	(2.352.752,99)	(2.399.124,90)	(4.335.755,27)
Contribuição a OCE	(3.430,20)	(30.515,35)	(7.725,70)	(24.961,29)
Rateio de despesas da Central	(2.269.708,75)	(5.069.022,01)	(2.637.533,34)	(5.775.417,95)
Rateio de despesa do Sicoob conf.	(379.466,98)	(2.434.517,08)	(1.943.231,84)	(3.516.643,04)
TOTAL	(29.779.929,00)	(60.514.157,17)	(33.784.332,97)	(65.043.148,02)

24. Outras Receitas Operacionais

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Recuperação de Encargos e Despesas	77.501,00	822.977,71	3.317.079,42	5.577.279,80
Dividendos	-	250.701,11	-	397.406,92
Deduções e abatimentos	64.727,53	147.320,57	31.110,46	65.917,35
Rendas de repasses Del Credere	22.855,04	22.855,04	-	-
Outras rendas operacionais	1.270.720,94	1.275.503,55	2.581.664,53	2.590.469,88
Rendas oriundas de cartões de crédito	5.032.411,22	11.259.156,87	6.202.725,53	8.947.312,26
TOTAL	6.468.215,73	13.778.514,85	12.132.579,94	17.578.386,21

25. Outras Despesas Operacionais

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Op. de Crédito - Despesas de Des. Conc. Renegociações	(562.045,04)	(579.537,26)	(238.965,46)	(269.472,34)
Outras Despesas Operacionais	(681.700,77)	(1.516.732,43)	(1.974.556,53)	(3.852.228,86)
Descontos concedidos - operações de crédito	(98.096,46)	(161.933,65)	(5.249,23)	(30.563,80)
Cancelamento - tarifas pendentes	(546.905,87)	(1.026.052,32)	(368.680,18)	(651.367,86)
TOTAL	(1.888.748,14)	(3.284.255,66)	(2.587.451,40)	(4.803.632,86)

26. Resultado não Operacional

Descrição	2º sem/20	2020	2º sem/19	2019
Lucro em Transações com Valores de Bens	2.505.278,96	2.740.043,13	2.424.842,98	2.696.570,61
Ganhos de Capital	103.037,62	138.110,23	79.291,04	214.833,77
Ganhos de Aluguéis	332.495,59	399.568,36	1.502.456,01	4.041.601,89
Outras Rendas não Operacionais	2.203.186,54	3.629.856,39	1.353.480,07	2.420.393,01
(-) Prejuízos em Transações com Valores e Bens	(9.308.897,65)	(11.914.934,59)	(894.139,67)	(1.091.787,50)
(-) Perdas de Capital	(164.866,80)	(180.633,45)	(2.352,81)	(119.964,58)
(-) Despesas de Provisões não Operacionais	(11.881.943,51)	(12.089.533,72)	-	-
(-) Outras Despesas não Operacionais	(693.991,56)	(1.280.234,98)	(1.416.276,62)	(1.952.267,99)
Resultado Líquido	(16.905.700,81)	(18.557.758,63)	3.047.301,00	6.209.379,21

27. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

a) Montante das operações ativas e passivas no exercício de **2020**:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	37.321.047,72	1,85%	205.839,92
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	16.270.370,44	0,81%	56.134,00
TOTAL	53.591.418,16	2,65%	261.973,92
Montante das Operações Passivas	83.493.936,05	3,16%	

b) Operações ativas e passivas – saldo no exercício de **2020**:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	39.904,26	1.801,28	0,32%
Conta Garantida	284,21	1,42	0,00%
Direitos Creditórios Descontados	2.464.030,06	13.679,07	1,81%
Empréstimos	19.742.191,74	98.297,26	1,22%
Financiamentos	897.596,44	3.944,94	0,72%
Financiamentos Rurais	15.872,55	79,37	0,37%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação à Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	13.308.797,37	1,7087%	0%
Depósitos a Prazo	71.709.920,18	3,3092%	0,16%
Letra de Créd. Agronegócio - LCA	1.219.698,50	4,4535%	0,15%

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m.
Direitos Creditórios Descontados	1,8775%
Empréstimos	0,8349%
Financiamentos Rurais - repasses	1,0567%
Aplicação Financeira - Pós Fixada	96,4750%
Letra de Crédito Agronegócio - LCA	1,6091%

Conforme Política de Crédito do Sistema Sicoob, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a estes são aprovadas em âmbito do conselho da administração ou, quando delegada formalmente, pela diretoria executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2020	
Empréstimos e Financiamentos	3,48%
Títulos Descontados e Cheques Descontados	0,01%
Crédito Rural (modalidades)	0,16%
Aplicações Financeiras	3,16%

d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Conta Garantida	13.717.056,40
Empréstimos	148.036.450,29
Financiamentos	2.247.996,82

e) No exercício de **2020** os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários, apresentando-se da seguinte forma:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 2019 (R\$)	
Honorários - Conselho Fiscal	(795.600,00)
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(8.287.678,85)
Encargos Sociais	(2.037.944,48)

28. Cooperativa Central

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA - SICOOB UNICENTRO BRASILEIRA**, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à **CENTRAL SICOOB UNI DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO - SICOOB UNI**, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O **SICOOB UNI**, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao **SICOOB UNI** a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O **SICOOB UNICENTRO BRASILEIRA** responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo **SICOOB UNI** perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

Saldos das transações da Cooperativa com a **SICOOB UNI**:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Ativo	1.763.416.686,68	1.082.170.764,09
Centralização Financeira	1.715.894.059,75	1.036.187.003,78
Investimentos	47.522.626,93	45.983.760,31

29. Gerenciamento de Risco

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

29.1 Risco operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

29.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas.

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- a) utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- d) realização periódica de backtest do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

29.3 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

29.4 Risco de Crédito e Risco Socioambiental

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito e socioambiental para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

29.5 Gestão de Continuidade de Negócios

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Sicoob Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade.

O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios (PCN) contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Visando garantir sua efetividade, são realizados anualmente testes nos Planos de Continuidade de Negócios (PCN).

30. Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

31. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Patrimônio de Referência	598.563.277,73	505.987.915,72
Índice de Basileia %	26,94%	29,30%
Índice de imobilização %	5,84%	6,44%
Ativos Ponderados pelos Riscos	2.221.045.938,75	1.726.846.864,50

Raimundo Nonato Leite Pinto
Diretor Presidente

Rodrigo Naves Pinto
Diretor Operacional

Patricia Alves de Moura
Contadora CRC-GO-022036/O-7